

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA NO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 71/2014

No 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 71, mês 06/2014, relativo à Execução dos Serviços de Engenharia, para pavimentação de ruas, celebrado com a Empresa Pires Souza Limpeza e Reforma LTDA;

ONDE SE LÊ:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato n.º 71, Mês 06/2014 terá um reajuste de 18,084% ou seja R\$ 54.098,29 (cinquenta e quatro mil, noventa e oito reais, e vinte e nove centavos) para pagamento com recursos próprios do município o complemento de pavimentação nos povoados de São Domingos, Emília e Lagoa Funda conforme Boletim de medição realizado pela empresa contratada, com conhecimento total da contratante. E que o aditivo não trará prejuízos a administração, o que representa observância ao Princípio da economicidade.

Leia-se: O Contrato n.º 71, Mês 06/2014 terá um reajuste de 24,79% ou seja R\$ 74.171,46 (setenta e quatro mil cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) para pagamento com recursos próprios do município o complemento de pavimentação nos povoados de São Domingos, Emília e Lagoa Funda conforme Boletim de medição realizado pela empresa contratada, com conhecimento total da contratante. E que o aditivo não trará prejuízos a administração, o que representa observância ao Princípio da economicidade.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato n.º 71, Mês 06/2014 terá um reajuste de 18,084% ou seja R\$ 54.098,29 (cinquenta e quatro mil, noventa e oito reais, e vinte e nove centavos) para pagamento com recursos próprios do município o complemento de pavimentação nos povoados de São Domingos, Emília e Lagoa Funda conforme Boletim de medição realizado pela empresa contratada, com conhecimento total da contratante. E que o aditivo não trará prejuízos a administração, o que representa observância ao Princípio da economicidade.

Souto Soares/Ba, em 22 de junho de 2020.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =